



PRIMEIRO ADENDO À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025/FAIFCE

O Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO ter sido necessário corrigir um erro de digitação no e-mail utilizado para comunicações pertinentes à Seleção Pública nº 010/2025/FAIFCE, conforme indicado na Errata publicada;

CONSIDERANDO que a correção tem impacto na comunicação, divulgação e envio de documentos relativos ao certame;

CONSIDERANDO que as alterações importam na necessidade de readequação dos prazos.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da disputa para o **dia 30 de junho de 2025**, às 14:00hs, no horário de Brasília.

Art. 2º. O prazo máximo para solicitação de **cadastros de interessados será até o dia 27 de junho de 2025 às 12:00h.**

Art.4º. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram objeto do presente Adendo.

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

521F8451CE06432...

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE